



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO

Apresentação: 20/10/2025 15:33:31.260 - CTRAB
EMC-A 2 CTRAB => PL 2676/2025

EMC-A n.2

**EMENDA ADOTADA PELA CTRAB
AO PROJETO DE LEI Nº 2.676, DE 2025**

Regula o exercício da profissão de agente artístico.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao inciso III do art. 4º do projeto a seguinte redação:

"III – desenvolver relacionamentos com o mercado em busca de oportunidades para o artista;"

Sala da Comissão, em 15 de outubro de 2025.

Deputado **LEO PRATES**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257129425900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates



* C D 2 2 5 7 1 2 9 4 2 5 9 0 0 *